

**Portaria nº. 567**

Caracarái-RR, 12 de agosto de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor, abaixo relacionado, Técnico Administrativo em Educação – TAE do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que trasladou para a cidade de Rorainópolis – RR, **no dia 12 de agosto de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
<b>JOSÉ EDCARLOS DA SILVA</b> (TAE) (SIAPE: 2178662)	Acompanhou Remoção de servidor do IFRR Câmpus Novo Paraíso, até Emergência Hospitalar.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 12 de agosto de 2015.

  
**Eliezer Nunes Silva**  
Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso  
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012